DIÁRIO OFICIAL

ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PEREIRA BARRETO

Conforme Lei Municipal nº 4.322, de 14 de fevereiro de 2014

www.pereirabarreto.sp.gov.br/diariooficial

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Outros Atos 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial da Estância Turística de Pereira Barreto, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico da Estância Turística de Pereira Barreto poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico:
www.pereirabarreto.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse:
www.pereirabarreto.sp.gov.br/diariooficial
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Pereira Barreto
CNPJ 44.446.904/0001-10
Avenida Cel. Jonas Alves de Mello, 1947
Telefone: (18) 3704-8500

Câmara Municipal da Estância Turística de Pereira Barreto
CNPJ 55.757.785/0001-33
Rua Cozo Tagucchi, 1423 - Centro
Telefone: (18) 3704-4455

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Pereira Barreto
CNPJ 44.447.258/0001-06
Av. Cel. Jonas Alves de Melo, 2026 - Centro
Telefone: 18-3704-2373

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município da Estância Turística de Pereira Barreto garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.pereirabarreto.sp.gov.br/diariooficial

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pereirabarreto

DIÁRIO OFICIAL

ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PEREIRA BARRETO

Conforme Lei Municipal nº 4.322, de 14 de fevereiro de 2014

PODER EXECUTIVO

Outros Atos

DECRETO Nº 6.249, DE 8 DE AGOSTO DE 2023

"Designa gestor das parcerias com Organizações da Sociedade Civil no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde".

JOÃO DE ALTAYR DOMINGUES, Prefeito do Município da Estância Turística de Pereira Barreto, Estado de São Paulo, no uso da atribuição que lhe confere o art. 43, V e art. 68, I, "b", ambos da Lei Orgânica Municipal;

D E C R E T A

Art. 1º Nos termos do artigo 2º, inciso VI e artigo 61, ambos da Lei Federal nº 13.019/2014, fica nomeada a servidora **Márcia Mitiko Anami Yamamoto**, Secretária Municipal de Saúde, para função de GESTORA das parcerias celebradas com Organizações da Sociedade Civil, através de Termo de Fomento, Colaboração e/ou Acordo de cooperação no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Paço Municipal "Francisco Vidal Martins", 8 de agosto de 2023.

JOÃO DE ALTAYR DOMINGUES
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado nesta
Prefeitura na data supra.

.....

DECRETO Nº 6.250, DE 8 DE AGOSTO DE 2023.

"Dispõe sobre a criação da comissão de Credenciamento das Organizações da Sociedade Civil na Secretaria Municipal de Saúde".

JOÃO DE ALTAYR DOMINGUES, Prefeito do Município da Estância Turística de Pereira Barreto, Estado de São Paulo, no uso da atribuição que lhe confere o art. 43, V e art. 68, I, "b", ambos da Lei Orgânica Municipal e;

Considerando a Lei Federal nº 13.019/2014, com suas alterações trazidas pela Lei nº 13.204/2015.

D E C R E T A

Art. 1º Fica criada a Comissão de Credenciamento das Organizações da Sociedade Civil junto à Secretaria Municipal de Saúde, nos termos da Lei Federal nº 13.019/2014, composta pelos membros abaixo descritos:

I - Priscila da Silva RG nº 33.712.107-2

II - Octacilio Cezario Ferreira Neto RG nº 33.639.951-0

III - Vanessa Aparecida da Silva Rosa RG nº 45.663.006-5

IV - Lucimar Aparecida Canuto Trevisoli da Silva RG nº 25.468.631-3

Art. 2º O Credenciamento obedecerá as normas e disposições estabelecidas na Lei Federal nº 13.019/2014.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Paço Municipal "Francisco Vidal Martins", 8 de agosto de 2023.

JOÃO DE ALTAYR DOMINGUES
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado nesta
Prefeitura na data supra.

.....

NOTIFICAÇÃO - AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA - AIP Nº 1447.

Valor: R$ 1.243.84 (HUM MIL DUZENTOS E QUARENTA E TRES REAIS E OITENTA E QUATRO CENTAVOS)

No. Protocolo: 383/23-PB

Data de Protocolo: 08/08/2023

Nome/Razão Social: FAGNER BRITO BARROS QUEIROZ

CPF: XXX.XXX.XXX-XX

RG: XX.XXX.XXX-X

Endereço/Imóvel: RUA: XXXXXXXXX Nº:XX QUADRA:XX LOTE:XX BAIRRO: XXXXXXXXXXXXX

Município: PEREIRA BARRETO CEP:XXXXX-XXX UF: SP

Residente: ENDEREÇO XXXXXXXXX Nº XXX.

CEP:XXXXX-XXX UF: SP

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE PEREIRA BARRETO NOTIFICA O SR. FAGNER BRITO BARROS QUEIROZ.

O interessado incorreu em infração considerada de risco à saúde, por XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX